

# **Banco e FNE**

**Banco do  
Nordeste**



## **Demonstrações Contábeis**

# **B A N C O**

**Posição: 31.12.1998**

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**  
SEDE: PRAÇA MURILLO BORGES Nº 01 - FORTALEZA - CEARÁ  
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.G.C. MF. 07.237.373/0001-20

**BALANÇO PATRIMONIAL  
PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA**

31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 1997  
Direção Geral e Agências no País  
(Valores em R\$ Mil)

**A T I V O**

**P A S S I V O**

	31.12.98	31.12.97		31.12.98	31.12.97
<b>CIRCULANTE.....</b>	<b>3.035.479</b>	<b>2.546.822</b>	<b>CIRCULANTE.....</b>	<b>2.133.684</b>	<b>1.832.631</b>
DISPONIBILIDADES.....	12.665	17.463	DEPOSITOS.....	1.207.533	1.167.836
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ.....	444.804	366.799	Depósitos à Vista.....	183.563	223.025
Aplicações no Mercado Aberto.....	432.722	365.328	Depósitos de Poupança.....	264.610	176.355
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	12.082	1.471	Depósitos a Prazo.....	759.360	768.456
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....</b>	<b>776.270</b>	<b>290.847</b>	<b>CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....</b>	<b>18.703</b>	<b>41.398</b>
Carteira Própria.....	526.497	209.593	Carteira de Terceiros.....	27.619	41.398
Vinculados ao Banco Central.....	242.793	88.913	<b>RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....</b>	<b>191.862</b>	<b>9.532</b>
Certificados de Privatização.....	11.166	0	Recursos de Debêntures.....	0	9.532
(Provisões para Desvalorizações).....	(4.186)	(7.659)	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	191.862	0
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....</b>	<b>167.624</b>	<b>264.565</b>	<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....</b>	<b>18.703</b>	<b>11.573</b>
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	594	905	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	14	0
Créditos Vinculados:			Repasse Interfinanceiros.....	11.603	11.178
Depósitos no Banco Central.....	115.268	232.506	Correspondentes.....	7.086	395
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	5.055	4.228	<b>RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....</b>	<b>222</b>	<b>158</b>
SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	39.622	26.206	Recursos em Trânsito de Terceiros.....	25	25
Correspondentes.....	7.085	720	Transferências Internas de Recursos.....	197	133
<b>RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....</b>	<b>158</b>	<b>22</b>	<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRESTIMOS.....</b>	<b>101.813</b>	<b>123.261</b>
Recursos em Trânsito de Terceiros.....	0	1	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	7.724	5.836
Transferências Internas de Recursos.....	158	21	Empréstimos no Exterior.....	94.089	117.425
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO.....</b>	<b>1.404.398</b>	<b>1.288.368</b>	<b>OBRIG POR REPASSES DO PAIS-INST OFICIAIS.....</b>	<b>307.449</b>	<b>250.894</b>
Operações de Crédito:			BNDES.....	103.072	46.392
Setor Público.....	273.350	139.514	CEF.....	10.991	4.131
Setor Privado.....	900.384	1.072.944	FINAME.....	179.619	191.136
Operações de Crédito em Atraso:			Outras Instituições.....	13.767	9.235
Setor Privado.....	278.797	194.227	<b>OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....</b>	<b>19.984</b>	<b>26.541</b>
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(48.133)	(118.317)	Repasse do Exterior.....	19.984	26.541
<b>OUTROS CREDITOS.....</b>	<b>221.813</b>	<b>309.960</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES.....</b>	<b>258.499</b>	<b>201.438</b>
Créditos por Avais e Fianças Honradas.....	7	4	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados.....	8.089	6.619
Carteira de Câmbio.....	44.990	75.008	Carteira de Câmbio.....	7.048	10.117
Rendas a Receber.....	1.245	40	Sociais e Estatutárias.....	10.780	10.218
Negociação e Intermediação de Valores.....	13.720	5.315	Fiscais e Previdenciárias.....	53.308	33.214
Créditos Específicos.....	18.725	21.699	Negociação e Intermediação de Valores.....	70.691	5.793
Diversos.....	143.126	207.894	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	4.965	63.719
<b>OUTROS VALORES E BENS.....</b>	<b>7.747</b>	<b>8.798</b>	Diversas.....	103.618	71.758
Outros Valores e Bens.....	9.005	7.640			
(Provisões para Desvalorizações).....	(2.763)	(402)	<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO.....</b>	<b>3.963.209</b>	<b>2.732.771</b>
Despesas Antecipadas.....	1.503	1.560	DEPOSITOS.....	15.785	1.709
			Depósitos a Prazo.....	15.785	1.709
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....</b>	<b>3.709.681</b>	<b>2.494.863</b>	<b>RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....</b>	<b>254.994</b>	<b>389.963</b>
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	143.211	195.252	Recursos de Debêntures.....	0	389.963
Carteira Própria.....	132.239	202.590	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	254.994	0
Vinculados ao Banco Central.....	16.202	0	<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....</b>	<b>5.439</b>	<b>15.071</b>
(Provisões para Desvalorizações).....	(5.230)	(7.338)	Repasse Interfinanceiros.....	5.439	15.071
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....</b>	<b>6.851</b>	<b>5.748</b>	<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRESTIMOS.....</b>	<b>90.390</b>	<b>56.496</b>
Créditos Vinculados:			Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	64.361	56.496
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	6.851	5.748	Empréstimos no Exterior.....	26.029	0
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO.....</b>	<b>3.216.514</b>	<b>2.086.721</b>	<b>OBRIG POR REPASSES DO PAIS-INST OFICIAIS.....</b>	<b>1.423.144</b>	<b>982.840</b>
Operações de Crédito:			BNDES.....	871.409	367.249
Setor Público.....	667.466	737.296	CEF.....	15.348	21.181
Setor Privado.....	2.549.048	1.349.425	FINAME.....	473.660	565.279
Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa:			Outras Instituições.....	62.727	29.131
Setor Privado.....	664.996	423.949	<b>OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....</b>	<b>271.032</b>	<b>171.666</b>
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(664.996)	(423.949)	Repasse do Exterior.....	271.032	171.666
<b>OUTROS CREDITOS.....</b>	<b>343.105</b>	<b>207.142</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES.....</b>	<b>1.902.425</b>	<b>1.115.026</b>
Créditos por Avais e Fianças Honradas.....	2	0	Fiscais e Previdenciárias.....	41.502	43.348
Créditos Específicos.....	206.791	206.510	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	1.803.469	942.391
Diversos.....	136.312	632	Diversas.....	57.454	129.287
Créditos de Liquidação Duvidosa.....	51.095	31.393			
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(51.095)	(31.393)	<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....</b>	<b>792</b>	<b>2.461</b>
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....	792	2.461
<b>PERMANENTE.....</b>	<b>238.778</b>	<b>261.472</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b>	<b>886.253</b>	<b>735.294</b>
INVESTIMENTOS.....	1.682	1.284	CAPITAL.....	772.000	624.000
Participações em Coligadas e Controladas - No País.....	3.435	3.435	De Domiciliados no País.....	772.000	624.000
Outros Investimentos.....	2.471	2.441	<b>RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....</b>	<b>55.013</b>	<b>57.461</b>
(Provisão para Perdas).....	(4.224)	(4.592)	RESERVAS DE LUCROS.....	59.240	53.833
<b>IMOBILIZADO DE USO.....</b>	<b>171.806</b>	<b>175.772</b>			
Imóveis de Uso.....	191.423	188.609			
Outras Imobilizações de Uso.....	55.935	64.276			
(Depreciações Acumuladas).....	(75.552)	(77.113)			
<b>DIFERIDO.....</b>	<b>65.290</b>	<b>84.416</b>			
Gastos de Organização e Expansão.....	116.912	113.256			
(Amortização Acumulada).....	(51.622)	(28.840)			
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b>6.983.938</b>	<b>5.303.157</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>	<b>6.983.938</b>	<b>5.303.157</b>

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**  
 SEDE: PRAÇA MURILLO BORGES Nº 01 - FORTALEZA - CEARÁ  
 CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.G.C. MF. 07.237.373/0001-20

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
 PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA**

**31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 1997**  
 Direção Geral e Agências no País  
 (Valores em R\$ Mil)

	2º sem/98	1.998	1.997
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....</b>	<b>607.055</b>	<b>1.113.514</b>	<b>825.118</b>
-Operações de Crédito.....	448.102	821.987	649.590
-Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários.....	131.096	217.267	104.261
-Resultados de Operações de Câmbio.....	12.223	26.520	27.706
-Resultado das Aplicações Compulsórias.....	15.634	47.740	43.561
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....</b>	<b>(625.595)</b>	<b>(1.088.541)</b>	<b>(811.310)</b>
-Operações de Captação no Mercado.....	(174.867)	(328.884)	(271.465)
-Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses.....	(286.086)	(476.122)	(286.910)
-Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	(164.642)	(283.535)	(252.935)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....</b>	<b>(18.540)</b>	<b>24.973</b>	<b>13.808</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS.....</b>	<b>72.440</b>	<b>85.395</b>	<b>86.782</b>
-Receitas de Prestação de Serviços.....	75.960	143.580	123.537
-Despesas de Pessoal.....	(151.440)	(279.260)	(270.365)
-Outras Despesas Administrativas.....	(86.905)	(173.078)	(133.382)
-Despesas Tributárias.....	(6.161)	(12.012)	(9.183)
-Outras Receitas Operacionais.....	321.517	566.765	490.382
-Outras Despesas Operacionais.....	(80.531)	(160.600)	(114.207)
<b>RESULTADO OPERACIONAL.....</b>	<b>53.900</b>	<b>110.368</b>	<b>100.590</b>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....	(1.484)	(2.139)	310
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES.....</b>	<b>52.416</b>	<b>108.229</b>	<b>100.900</b>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	(7.204)	(34.034)	(33.703)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO/SEMESTRE.....</b>	<b>45.212</b>	<b>74.195</b>	<b>67.197</b>
Nº de Ações ( em milhões) .....	70.527	70.527	43.925
Lucro Líquido do Período por Lote de Mil Ações (em R\$).....	0,64	1,05	1,53

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.**  
SEDE: PRAÇA MURILLO BORGES Nº 01 - FORTALEZA - CEARA  
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.G.C. MF. 07.237.373/0001-20

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PELA LEGISLAÇÃO SOCIETARIA**

31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 1997

Direção Geral e Agências no País  
(Valores em R\$ Mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO		RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS		LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
	CAPITAL	AUMENTO DE CAPITAL	ATIVOS PROPRIOS	LEGAL	ESTATUTARIAS		
<b>SALDOS EM 31.12.96.....</b>	<b>506.000</b>	<b>(140.000)</b>	<b>54.386</b>	<b>2.122</b>	<b>31.570</b>	<b>0</b>	<b>454.078</b>
AUMENTO DE CAPITAL:							
- Proveniente de Reservas:							
- Transf p/ Aumento de Capital .....		33.000		(2.000)	(31.000)		0
- Incorporação ao Capital.....	33.000	(33.000)					0
- Decorrente de Subscrição de Ações.....		225.000					225.000
OUTROS EVENTOS:							
- Reavaliação de Ativos:							
- Realização da Reserva:							
.Valor Bruto.....			(4.454)			4.454	0
.Encargos Tributários.....			7.529			(2.249)	5.280
.Reversão de parte dos Encargos Tributários.....						334	334
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....						67.197	67.197
DESTINAÇÕES:							
- Reservas.....				3.360	49.781	(53.141)	0
- Dividendos.....						(16.595)	(16.595)
<b>SALDOS EM 31.12.97.....</b>	<b>539.000</b>	<b>85.000</b>	<b>57.461</b>	<b>3.482</b>	<b>50.351</b>	<b>0</b>	<b>735.294</b>
<b>MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>33.000</b>	<b>225.000</b>	<b>3.075</b>	<b>1.360</b>	<b>18.781</b>	<b>0</b>	<b>281.216</b>
<b>SALDOS EM 31.12.97.....</b>	<b>539.000</b>	<b>85.000</b>	<b>57.461</b>	<b>3.482</b>	<b>50.351</b>	<b>0</b>	<b>735.294</b>
AUMENTO DE CAPITAL:							
- Proveniente de Reservas:							
- Transf p/ Aumento de Capital .....		53.000		(3.000)	(50.000)		0
- Incorporação ao Capital.....	138.000	(138.000)					0
- Decorrente de Subscrição de Ações.....		95.000					95.000
OUTROS EVENTOS:							
- Reavaliação de Ativos:							
- Realização da Reserva:							
.Valor Bruto.....			(4.294)			4.294	0
.Encargos Tributários.....			1.846			(1.846)	0
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....						74.195	74.195
DESTINAÇÕES:							
- Reservas.....				3.710	54.697	(58.407)	0
- Dividendos.....						(18.236)	(18.236)
<b>SALDOS EM 31.12.98.....</b>	<b>677.000</b>	<b>95.000</b>	<b>55.013</b>	<b>4.192</b>	<b>55.048</b>	<b>0</b>	<b>886.253</b>
<b>MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>138.000</b>	<b>10.000</b>	<b>(2.448)</b>	<b>710</b>	<b>4.697</b>	<b>0</b>	<b>150.959</b>
<b>SALDOS EM 30.06.98.....</b>	<b>539.000</b>	<b>138.000</b>	<b>56.145</b>	<b>1.931</b>	<b>21.987</b>	<b>0</b>	<b>757.063</b>
AUMENTO DE CAPITAL:							
- Incorporação ao Capital.....	138.000	(138.000)					0
- Decorrente de Subscrição de Ações.....		95.000					95.000
OUTROS EVENTOS:							
- Reavaliação de Ativos:							
- Realização da Reserva:							
.Valor Bruto.....			(1.985)			1.985	0
.Encargos Tributários.....			853			(853)	0
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE.....						45.212	45.212
DESTINAÇÕES:							
- Reservas.....				2.261	33.061	(35.322)	0
- Dividendos.....						(11.022)	(11.022)
<b>SALDOS EM 31.12.98.....</b>	<b>677.000</b>	<b>95.000</b>	<b>55.013</b>	<b>4.192</b>	<b>55.048</b>	<b>0</b>	<b>886.253</b>
<b>MUTAÇÕES DO SEMESTRE.....</b>	<b>138.000</b>	<b>(43.000)</b>	<b>(1.132)</b>	<b>2.261</b>	<b>33.061</b>	<b>0</b>	<b>129.190</b>

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**  
SEDE: PRAÇA MURILLO BORGES Nº 01 - FORTALEZA - CEARÁ  
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.G.C. MF. 07.237.373/0001-20

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA**

31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 1997

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

	2º sem/98	1.998	1.997
<b>ORIGEM DOS RECURSOS.....</b>	<b>1.233.931</b>	<b>1.850.111</b>	<b>1.215.707</b>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO AJUSTADO (1).....	64.893	111.930	96.618
VARIAÇÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....	(86)	(1.669)	(288)
AUMENTO DE CAPITAL (Decorrente de Subscrição de Ações).....	95.000	95.000	225.000
Reversão de Parte dos Encargos sobre a RESERVA DE REAVALIAÇÃO .....			5.614
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:			
- AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:			
Depósitos.....		53.772	28.505
Captações no Mercado Aberto.....	16.129		
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos.....	34.926	47.362	81.181
Obrigações por Empréstimos e Repasses.....	489.084	602.113	261.860
Outras Obrigações.....	360.110	844.461	437.062
- REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....			64.092
Relações Interfinanceiras e Interdependências.....	173.461	95.703	
Outros Créditos.....			14.754
- ALIENAÇÃO DE BENS E INVESTIMENTOS:			
Bens Não de Uso Próprio.....	34	79	898
Imobilizado de Uso.....	380	1.358	411
Investimentos.....		2	
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS.....</b>	<b>1.240.147</b>	<b>1.854.909</b>	<b>1.214.040</b>
DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES PROPOSTOS.....	11.022	18.236	16.595
INVERSOES EM:			
Bens Não de Uso Próprio.....	79	368	1.055
Imobilizado de Uso.....	6.644	9.528	9.988
Investimentos.....	266	400	489
APLICAÇÕES NO DIFERIDO.....	1.729	3.934	35.336
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	129.450	78.005	
Títulos e Valores Mobiliários.....	167.577	433.381	206.223
Relações Interfinanceiras e Interdependências.....			45.416
Operações de Crédito.....	815.377	1.245.824	731.803
Outros Créditos.....	76.142	47.816	
Outros Valores e Bens.....	1.149	1.199	375
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:			
Depósitos.....	1.924		
Operações Compromissadas.....		13.780	133.829
Relações Interfinanceiras e Interdependências.....	28.788	2.438	32.931
<b>AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES.....</b>	<b>(6.216)</b>	<b>(4.798)</b>	<b>1.667</b>
<b>MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA: Aumento/Redução das Disponibilidades.....</b>	<b>(6.216)</b>	<b>(4.798)</b>	<b>1.667</b>
Início do Período.....	18.881	17.463	15.796
Fim do Período.....	12.665	12.665	17.463
<b>(1) DEMONSTRATIVO DO LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO AJUSTADO:</b>			
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	45.212	74.195	67.197
AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO:			
Depreciações e Amortizações.....	17.844	35.197	29.377
Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens.....	1.837	2.538	44
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO AJUSTADO.....</b>	<b>64.893</b>	<b>111.930</b>	<b>96.618</b>

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 dezembro de 1998 e 1997

## 1. O BANCO E SUAS CARACTERÍSTICAS

O Banco do Nordeste do Brasil S. A., pessoa jurídica de direito privado, é uma instituição financeira pública de caráter regional, criada pela Lei Federal N.º 1.649, de 19.07.52. Organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, de economia mista, tem por missão impulsionar, como instituição financeira, o desenvolvimento sustentável do Nordeste do Brasil, através do suprimento de recursos financeiros e de suporte à capacitação técnica a empreendimentos da Região.

Para cumprimento de sua missão, além da concessão de créditos para implantação de empreendimentos, o Banco do Nordeste prima, em parceria com os clientes, pela continuidade e sucesso dos negócios realizados, através de processo de visita técnica e gerencial, aportando recursos adicionais, quando necessários.

Classificado como banco múltiplo, o Banco do Nordeste está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras da espécie, exceto a carteira de crédito imobiliário. A Assembléia Geral Extraordinária de 17/10/97 aprovou a realização de operações na carteira de crédito imobiliário, cujo processo está tramitando nas esferas competentes.

Na qualidade de órgão de desenvolvimento, o Banco do Nordeste é administrador, dentre outros programas de fomento, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, nos termos dos dispositivos constitucionais vigentes, regulamentados pelas Leis N.ºs 7.827, de 27.09.89, 9.126, de 10.11.95, e Medida Provisória n.º 1.727, de 06/11/98, e sucessivas reedições, e operador do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, criado pelo Decreto-Lei N.º 1.376, de 12.12.74, cuja administração está a cargo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as instruções do Banco Central do Brasil - BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, levando-se em consideração, quando aplicáveis, as disposições da legislação tributária.

## 3. DIRETRIZES CONTÁBEIS

### a) Apuração de Resultados

A apuração é feita de acordo com o regime contábil de competência, destacando-se os seguintes procedimentos:

⇒ os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incidentes sobre os ativos e passivos circulante e de longo prazo são apropriados "pro rata die";

⇒ as provisões, inclusive os encargos sobre férias e 13º salário são reconhecidos por competência mensal, segundo o período incorrido;

⇒ são considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

### b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Apresentados pelos valores de liquidação, os quais incorporam os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzidos das respectivas rendas a apropriar.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída de acordo com a Resolução N.º 1.748, de 30.08.90, do Conselho Monetário Nacional, exceto com relação às operações com o Grupo Mendes Júnior (vide alínea "c" seguinte).

### c) Excepcionalidade - Voto N.º 142/94, do Conselho Monetário Nacional

Em 20.09.94, o Conselho Monetário Nacional - C.M.N. aprovou o Voto N.º 142/94, conferindo tratamento contábil excepcional aos financiamentos concedidos pelo Banco do Nordeste ao Grupo Mendes Júnior. Tais financiamentos, realizados através de repasses de fundos provenientes do Banco do Brasil S.A., na forma da Circular BACEN N.º 708/82, e de recursos internos do Banco do Nordeste, originaram-se de decisões tomadas desde 1988, decorrentes do relacionamento comercial do Brasil com o Iraque, bem como da implementação da Resolução N.º 881, da Organização para as Nações Unidas, concretizada no Brasil com a edição do Decreto N.º 99.441/90.

Até que sejam implementadas todas as medidas legais e administrativas necessárias à completa resolução da pendência, está o Banco do Nordeste em relação às operações tratadas no citado Voto, desobrigado de:

- ⇒ transferi-las para “Créditos em Liquidação”;
- ⇒ constituir, a partir de 01.07.94, provisões para créditos de liquidação duvidosa;
- ⇒ incluí-las no limite de endividamento de que trata a Resolução do Conselho Monetário Nacional N.º 1.559/88.

De outra parte, o Banco do Nordeste somente reconhecerá as rendas dessas operações quando do seu efetivo recebimento.

A posição dos créditos do Banco do Nordeste junto ao Grupo Mendes Júnior, em 31.12.98, classificados no Ativo Realizável a Longo Prazo, era a seguinte:

<b>R\$ Mil</b>					
	Saldo Devedor	Rendas Não Apropriadas	Saldo Líquido	Provisão Constituída	Provisão Não Constituída
Vencido	615.924				
Vincendo	16.993				
<b>Total</b>	<b>632.917</b>	<b>546.210</b>	<b>86.707</b>	<b>9.581</b>	<b>77.126</b>

Citados créditos estão amparados por garantia hipotecária, alienação fiduciária de equipamentos, fiança dos principais dirigentes do Grupo Mendes Júnior e caução dos direitos creditórios.

O Banco do Nordeste, através de sua superintendência jurídica, tem diligenciado no sentido de resguardar seus direitos em qualquer instância em que venha situar-se a pendência.

#### **d) Permanente**

Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31.12.95, observado o seguinte:

- ⇒ os Investimentos estão retificados pela Provisão para Perdas;
- ⇒ os Imóveis de Uso estão acrescidos do valor da reavaliação;
- ⇒ o Imobilizado está retificado pela depreciação calculada pelo método linear, das seguintes taxas anuais:

- Edificações.....	4 %
- Sistemas de Transporte e de Processamento de Dados.....	20 %
- Demais itens.....	10 %

⇒ o Diferido é composto, principalmente, pelos gastos com aquisição e desenvolvimento de logiciais e pelas despesas diferidas autorizadas pelas Circulares N.ºs 2.582/95 e 2.707/96 do BACEN, retificadas pelas amortizações calculadas pelo método linear, mediante a utilização de taxa anual fixa de 20%.

#### **e) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo**

Demonstrados pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, deduzidos das despesas a apropriar.

#### **f) Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS**

Encontram-se registrados no ativo do Banco créditos junto ao FCVS no valor de R\$ 39.621 mil.

A Instituição optou, em 30.06.98, pela novação da dívida de responsabilidade do FCVS, facultada pela Medida Provisória 1.768-29, de 14.12.98.

#### **g) Correção Monetária das Demonstrações Contábeis**

De acordo com o art. 4º da Lei N.º 9.249, de 26.12.95, o Banco do Nordeste não efetuou, a partir de 01.01.96, a correção monetária patrimonial. Objetivando evidenciar os ganhos e perdas nos itens monetários não reconhecidos por força da referida lei, apresentamos, a seguir, demonstração de resultado resumida, posição de 31.12.98, elaborada na forma de moeda de capacidade aquisitiva constante, com a utilização da variação do IGP-M, onde se evidencia um aumento da base de cálculo para tributos de aproximadamente R\$ 10.577 mil (C.M. Patrimônio Líquido R\$ 20.020 mil menos C.M. Permanente R\$ 9.443 mil), gerando um encargo adicional de imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 4.485 mil:

	R\$ Mil
RECEITAS DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	979.834
DESPESAS DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	(960.853)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA</b>	<b>18.981</b>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	80.889
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>99.870</b>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(2.143)
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>97.727</b>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(29.624)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>68.103</b>

#### 4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Principais Destaques

	R\$ Mil	
	31.12.98	31.12.97
Carteira Própria		
- Letras Financeiras do Tesouro	328.751	-
- Notas do Tesouro Nacional	134.139	209.484
- Ações de Companhias Abertas	139.948	92.492
Vinculados ao Banco Central		
- Letras Financeira do Tesouro	242.793	-

#### 5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Principais Destaques

	R\$ Mil	
	31.12.98	31.12.97
Empréstimos e Títulos Descontados	826.848	742.670
Financiamentos	1.281.493	1.041.980
Financiamentos Rurais e Agro-industriais	1.632.775	791.388
Financiamentos Imobiliários	11.314	13.033
Financiamentos de Infra-Estrutura e Desenvolvimento	916.615	904.335

As operações de crédito do Banco do Nordeste estão pactuadas às taxas normais de mercado. No tocante ao FNE, o Banco faz jus, além do “del credere”, à taxa de administração de 3% (três por cento) a.a., conforme Lei n.º 9.126, de 10.11.95, sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, arcando com o risco operacional dos créditos contratados até 30.11.98. De acordo com a Medida Provisória nº 1.727, de 06.11.98, e sucessivas reedições, o risco operacional do Banco será de 50% para as operações contratadas com recursos do FNE a partir de 01.12.98, cabendo ao Fundo igual percentual de risco.

#### 6. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS/RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS E OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

Em relação às obrigações por empréstimos e repasses contratados no País, as taxas de juros variam de 0 a 12% a.a. e a atualização monetária, quando aplicável segundo as disposições legais e contratuais, é calculada com base em índices oficiais. As obrigações contraídas junto ao Sistema BNDES têm encargos com base na TJLP, acrescidos de “spread” médio de 2% a.a.

Quanto às obrigações externas, com os principais destaques discriminados a seguir, as taxas de juros variam de 6,0000 a 13,3682% a.a. (inclusive Imposto de Renda) e a correção cambial, quando aplicável segundo as disposições contratuais, é calculada com base em índices oficiais.

Tais obrigações são amortizadas em datas e valores variáveis, no prazo de até 14 anos, no caso das assumidas no País, e no prazo de até 25 anos, quando contratadas no exterior.

Os repasses ativos são feitos, basicamente, nas mesmas condições dos passivos, quanto a encargos e amortizações, e são amparados por garantias reais, avais e fianças, ou outras garantias colaterais.

	R\$ Mil	
	31.12.98	31.12.97
<b>OBRIG.P/REPASSES DO PAÍS-INSTITS. OFICIAIS</b>		
<b>BNDES</b>		
⇒ POC-FINEM	549.492	326.612
⇒ Linha de Crédito p/Investimento no Setor Agrícola	302.013	43.443
<b>FINAME</b>		
⇒ Programa Especial	492.589	606.420
⇒ Programa Automático	95.318	93.076
<b>REPASSES DO EXTERIOR</b>		
Recursos do BID	289.170	196.502

<b>7. OUTRAS OBRIGAÇÕES - Principais Destaques</b>		R\$ Mil	
	31.12.98	31.12.97	
<b>Fiscais e Previdenciárias</b>			
⇒ Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	40.055	21.551	
⇒ Provisão para Imposto de Renda Diferido	41.501	43.348	
<b>Fundos Financeiros e de Desenvolvimento</b>			
⇒ Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	1.787.062	925.449	
<b>Diversas</b>			
⇒ Riscos com Operações do FNE	57.454	128.654	

<b>8. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - Principais Destaques</b>		R\$ Mil	
	2º Sem/98	31.12.98	31.12.97
Taxa de Administração e Del Credere do FNE	253.582	464.014	367.582
Operações Refinanciadas com o Governo Federal	13.456	29.253	33.982

<b>9. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - Principais Destaques</b>		R\$ Mil	
	2º Sem/98	31.12.98	31.12.97
Riscos com Operações do FNE	21.798	68.480	55.463
Dispensa de Encargos de Operações	113	583	9.607
Variação Cambial Negativa de Empréstimos	16.170	30.103	16.021

## **10. PROVISÕES**

### **a) Créditos de Liquidação Duvidosa**

Durante o exercício foi constituída provisão no valor de R\$ 390.467 mil, a qual, deduzida da reversão de provisões, de R\$ 38.452 mil (R\$ 6.354 mil, do Banco e R\$ 32.098 mil, do FNE), resultou numa provisão líquida de R\$ 352.015 mil, para o Banco. Foi baixado, como prejuízo, o montante de R\$ 154.388 mil.

O processo de formalização de cessão dos créditos do Estado de Alagoas para a Caixa Econômica Federal deverá estar concluído em Janeiro/99.

### **b) Imposto de Renda e Contribuição Social**

Os cálculos dos encargos do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro foram feitos em consonância com os dispositivos das Leis N° 9.249/95, 9.430/96 e 9.532/97.

A Provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota-base de 15%, à qual é acrescido o adicional de 10%, sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas em lei; a Contribuição Social, calculada à alíquota de 18% sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, estando o Banco efetuando compensações com créditos tributários.

#### c) PASEP

Provisionado à alíquota de 0,75%, observada a base de cálculo definida em lei.

### 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social é de R\$ 772.000 mil, representado por 70.526.564.308 ações escriturais, sem valor nominal, integralizadas, de acordo com a distribuição a seguir:

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	% Capital Votante	% Capital Total
Fundo Nacional de Desenvolvimento-FND	14.737.043.790	23.732.649.036	37,70	54,55
União Federal	20.243.134.330	0	51,78	28,70
Caixa de Prev. Dos Func. do BNB-CAPEF	2.367.105.922	1.118.317.831	6,05	4,94
Banco Itaú S/A	0	2.092.703.517	0,00	2,97
Bankers Trust Investments PLC	0	1.548.900.000	0,00	2,20
Societe Generale Securities Corporation	0	1.063.400.000	0,00	1,51
BNDES-Participações S/A-BNDESPAR	448.957.300	194.854.822	1,15	0,91
Fundo de Participação Social-FPS	0	623.524.173	0,00	0,88
Fdo. Mút. Inv. Em Ações Luce-Cart.Livre	387.024.219	184.733.135	0,99	0,81
Fundo de Inv. Capital Estrang. Rally	14.585.400	152.022.100	0,04	0,24
Prin S/A	34.255.630	104.564.341	0,09	0,20
Torrey Foundation	1.587.800	97.000.000	0,00	0,14
Ferdinando Gatti	38.880.600	52.402.200	0,10	0,13
Avelino de Almeida Neto	72.809.619	0	0,19	0,10
Outros (37.450 acionistas)	748.581.466	467.527.077	1,91	1,72
<b>TOTAL</b>	<b>39.093.966.076</b>	<b>31.432.598.232</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

### 12. RESERVA DE REAVALIAÇÃO

a) Itens reavaliados: bens de uso próprio

b) Valor original da reserva constituída: CR\$ 1.796.325 mil, posição 26.02.93

c) Critérios e procedimentos de realização da reserva para "Lucros ou Prejuízos Acumulados" e de cômputo na base de cálculo de distribuição de participações e dividendos:

⇒ a realização da reserva de reavaliação e a transferência para "Lucros ou Prejuízos Acumulados" ocorre quando da efetivação das despesas de depreciação. O resultado do exercício foi afetado em R\$ 2.448 mil.

⇒ houve distribuição de dividendos sobre o valor da realização da reserva.

### 13. DIVIDENDOS

O Estatuto do Banco do Nordeste assegura aos acionistas dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, apurado em cada exercício, ajustado conforme definido em Lei.

A Diretoria propôs, para apreciação do Conselho de Administração "ad referendum" da Assembléia Geral, o pagamento de dividendo complementar. Do dividendo a ser pago aos acionistas será deduzido o dividendo antecipado sobre o lucro líquido do 1º semestre, corrigido pela taxa SELIC. Segue-se a demonstração dos cálculos dos dividendos do exercício de 1998:

	<b>R\$ Mil</b>
<b>1. Lucro Líquido do Exercício .....</b>	<b>74.195</b>
2. Reserva Legal Constituída .....	(3.710)
3. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA .....	2.448
<b>4. Base de Cálculo do Dividendo .....</b>	<b>72.933</b>
5. Dividendo Proposto e Provisionado de 25,0038%.....	18.236
6. Dividendo Antecipado Corrigido .....	8.255
7. Dividendo Complementar .....	9.981
-Dividendo complementar por lote de 1.000 ações ordinárias (0,1355 x 39.093.966,076) .....	5.297
-Dividendo complementar por lote de 1.000 ações preferenciais (0,1490 x 31.432.598,232) .....	4.684

Para as ações preferenciais foram calculados dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, conforme previsto no inciso "I" do artigo 17 da Lei 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei n.º 9.457/97 e o disposto no parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social do Banco.

Os dividendos serão pagos com encargos financeiros à base da SELIC da data do encerramento do balanço até a data em que o rendimento se tornar disponível para o acionista, de acordo com § 5º do Art. 1º do Decreto n.º 2.673, de 16 de julho de 1998.

#### **14. CONTINGÊNCIAS**

##### **a) Contribuição Social**

Encontra-se contabilizado um crédito tributário de R\$ 3.909 mil, referente à Contribuição Social de 1988, considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Em 02.07.97 o Banco do Nordeste pediu desistência do recurso administrativo interposto em 28.06.96, a fim de efetuar a compensação imediata, com valores da mesma contribuição, devidos no exercício atual, amparado na IN n.º 21, de 10.03.97, da Secretaria da Receita Federal.

##### **b) FINSOCIAL**

O Banco tem registrado um crédito tributário, no valor de R\$ 3.025 mil, referente ao saldo remanescente das parcelas do FINSOCIAL recolhidas no período de set/89 a mar/92, consideradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal e que foram restituídas pela União parcialmente em 15.10.96. O saldo remanescente foi objeto de precatório complementar.

##### **c) Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT e Programa de Formação Profissional - PFP - Leis n.ºs 6.321/76 e 6.297/75**

O Banco do Nordeste está contestando em juízo impugnações do Fisco Federal relativamente a esses dois Programas Incentivados. Encontra-se provisionado o valor de R\$ 1.524 mil para fazer face a perdas, em caso de decisão desfavorável na esfera do Poder Judiciário.

##### **d) Contribuições Previdenciárias**

O Banco do Nordeste ingressou, em 25.07.96, na Justiça Federal, com ação anulatória de débito fiscal, requerendo a declaração de nulidade da notificação fiscal de lançamento de débito expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, no valor correspondente a 19.862.855,29 UFIR. O processo encontra-se aguardando julgamento na 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, com acentuada possibilidade de êxito para o Banco.

Por manter expectativa de sucesso em relação à questão, o Banco deixou de fazer o provisionamento, considerando parecer de sua Superintendência Jurídica e jurisprudência existente, bem como pelo fato de ser detentor de liminar concedida pelo TRF – 5ª Região, confirmando a decisão da Justiça Federal do Ceará.

##### **e) Créditos Tributários**

A legislação fiscal delimita a dedutibilidade das despesas com provisões para devedores duvidosos (contabilizadas conforme a Resolução n.º 1.748/90, do Banco Central), as quais se tornarão dedutíveis em exercícios futuros, quando revertidas.

Diante da temporariedade da adição das provisões e conforme disposição da Circular n.º 2.217/97, do Banco Central, foi registrado crédito tributário correspondente ao imposto de renda e contribuição social sobre as diferenças temporais, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis no exercício de 1998.

O saldo da provisão ativa de imposto de renda (25%) e contribuição social (18%) apresenta a seguinte composição:

	<b>31.12.98</b>	<b>31.12.97</b>
Créditos Tributários de Imposto de Renda –	R\$ 79.251 mil	R\$ 76.824 mil
Créditos Tributários de Contribuição Social –	R\$ 60.971 mil	R\$ 55.313 mil

### **15. REMUNERAÇÃO PAGA A FUNCIONÁRIOS E ADMINISTRADORES**

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal paga pelo Banco a seus funcionários e administradores são os seguintes:

<b>Remuneração Bruta</b>	<b>Funcionários (1)</b>	<b>Administradores (2)</b>
Máxima	R\$ 8.198,30	R\$ 8.410,50
Mínima	R\$ 203,87	
Média	R\$ 2.024,81	

(1) Inclui remuneração de horas extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

(2) Inclui R\$ 1.401,81, referentes ao adicional de 20% da remuneração do cargo, fixado pelo Ministério da Fazenda.

Em 31.12.98, o número de funcionários do Banco do Nordeste totalizava 4.000, contra 4.350, na posição de 31.12.97, registrando-se, no período, uma redução de 8,05% no quadro de pessoal do Banco.

### **16. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E ASSISTÊNCIA MÉDICA**

O Banco é patrocinador da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF, entidade fechada de previdência privada, que complementa a aposentadoria de funcionários associados e a pensão de seus dependentes, bem como da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED, que presta assistência aos funcionários do Banco, no tocante à proteção de sua saúde, bem como de seus dependentes. A CAPEF encontra-se sob intervenção do Ministério da Previdência e Assistência Social desde o dia 04 de agosto de 1997.

Apresentam-se, a seguir, as informações relevantes, atinentes ao funcionamento da CAPEF:

#### **a) Custo anual**

1998 - R\$ 38.920 mil (R\$ 46.848 no exercício de 1997)

#### **b) Regime atuarial**

A CAPEF adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas relativas a benefícios de complementação de aposentadoria, pensão e pecúlio.

#### **c) Plano de benefícios**

O tipo de plano adotado é o de benefício definido, assegurando:

⇒ Aos participantes: complementação de aposentadoria por tempo de serviço, complementação de aposentadoria por invalidez e complementação de aposentadoria por idade.

⇒ Aos dependentes de participantes: complementação de pensão e pecúlio.

#### **d) Obrigações vencidas**

Não existem.

#### **e) Compromissos estatutários da companhia em relação às insuficiências patrimoniais**

Conforme nossos consultores jurídicos, o Banco do Nordeste, enquanto patrocinador, não responde diretamente por eventuais insuficiências atuariais apuradas pela CAPEF, na forma do que dispõe a Lei 8.020/90.

#### **f) Valor do superávit e suas razões**

Na posição de 31 de dezembro de 1998, registra-se um superávit técnico no montante de R\$ 23.285 mil, considerando-se as medidas adotadas pelo Interventor da CAPEF, nas suas Resoluções nº 001/97, de 19/08/97 e nº 003/98, de 03/08/98.

#### **g) Taxas de Contribuições Atuais e Futuras**

## I. Sobre a Folha de Pagamento de Participantes Ativos

Faixas Salariais (*)	Participação (%)		
	Participante	Patrocinador	Total
Até 0,5	5,0	19,8	24,8
De 0,5 a 1,0	7,0	17,8	24,8
De 1,0 a 1,2	9,0	15,8	24,8
Acima de 1,2	17,0	7,8	24,8

(\*) Em tetos de salário de contribuição da Previdência Social (R\$ 1.081,50)

## II. Sobre Benefícios

	Contribuição (%)		
	Participante	Patrocinador	Total
Complementação de Aposentadoria	20,0	30,0	50,0
Complementação de Pensão	0,0	20,0	20,0

Os salários sobre os quais incidem as taxas de contribuição constantes das tabelas acima foram fixados com base na posição de agosto/97, conforme Resolução 001/97, de 19/08/97, do Interventor. Relativamente ao quadro I, os valores de contribuições para cada participante serão atualizados de acordo com a referida Resolução.

### **h) Relação de Contribuições (Participantes/Patrocinadora)**

Exercício de 1998: 1:1,45 em média (Exercício de 1997: 1:1,51).

### **i) Reavaliação Atuarial**

A última reavaliação atuarial da entidade aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar diz respeito ao exercício findo em 31 de dezembro de 1997, conforme ofício nº 452/GAB/SPC, de 25 de junho de 1998.

## **17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos registrados em contas patrimoniais, que apresentavam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações contábeis na posição de 31.12.98, são resumidos como segue:

Enquadramento Contábil	R\$ Mil	
	Valor de Mercado	Valor Contábil
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>		
Títulos da Securitização das Operações do Crédito Rural (d)	12.057	12.057
Letras Financeiras do Tesouro (e)	328.751	328.751
Notas do Banco Central (b)	37.492	37.492
Títulos da Dívida Agrária (a)	62	67
Notas do Tesouro Nacional/Outras (d)	77	77
Notas do Tesouro Nacional/Cambial (b)	134.062	134.062
Nuclebrás, Portobrás e Tít. da Securitização do PROAGRO (a)	22.160	27.367
Cotas de Fundos de Investimento (c)	430	430
Títulos de Renda Variável (f)	141.597	141.597

(a) Foi considerado o nível médio de deságio negociado no mercado, que coincide com os registros de "PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS" na contabilidade;

(b) Valor de mercado calculado considerando Tabela de Preços para Lastro de Títulos Federais(Res.550), divulgada pela ANDIMA;

(c) Pela própria natureza dessa rubrica, onde os valores das cotas são calculados diariamente, conforme metodologia própria dos fundos de investimentos, o saldo da contabilidade se justifica como valor de mercado;

(d) Títulos ainda não negociados no mercado secundário;

(e) Títulos pós-fixados, atualizados diariamente;

(f) Englobam os CI's do FINOR e ações da ELETROBRÁS depositadas no Fundo Nacional de Desestatização - FND.

Os valores nominais dos instrumentos financeiros (contratos de swaps) registrados em conta de compensação (valor global) e os correspondentes valores das contas patrimoniais (valores a receber/pagar), em 31.12.98, são resumidos como segue:

<b>R\$ Mil</b>		
POSIÇÃO ATIVA	VALOR GLOBAL	VALOR A RECEBER
Pós-fixadas	18.384	1.710
Prefixados	310.836	12.010
<b>T O T A L</b>	<b>329.220</b>	<b>13.720</b>

  

<b>R\$ Mil</b>		
POSIÇÃO PASSIVA	VALOR GLOBAL	VALOR A PAGAR
Mercado Interfinanceiro	287.136	13.979
Moeda Estrangeira (US\$)	2.084	285
SELIC	40.000	397
<b>T O T A L</b>	<b>329.220</b>	<b>14.661</b>

  

Os contratos de "swaps" possuem os seguintes vencimentos:		<b>R\$ Mil</b>
Até 90 dias		291.760
De 91 a 180 dias		6.168
De 181 a 360 dias		1.684
Acima 360 dias		29.608
<b>T O T A L</b>		<b>329.220</b>

## **18. DIFERIMENTO DE DESPESAS**

Com vistas a adequar suas ações ao novo contexto do Sistema Financeiro, utilizando modernas técnicas de gestão, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento da Região, o Banco do Nordeste implementou, a partir de 1995, o seu Plano Estratégico de Reestruturação, tendo como foco o atendimento ao agente produtivo, a sua auto-sustentabilidade e o relacionamento político-institucional.

A decisão levou em consideração, dentre outras variáveis, a faculdade concedida pelo Banco Central do Brasil, através das Circulares N°s 2.582 e 2.707, de 21.06.95 e 31.07.96, respectivamente, passando o Banco a diferir os gastos com diversos projetos, no valor total de R\$ 108.529 mil, todos implantados até 31/12/97.

Os gastos são amortizados linearmente à taxa anual de 20% (correspondente a 1,667% a.m.), sendo que do total despendido com os projetos, já foram amortizados o montante de R\$ 48.942 mil, com previsão de amortização do saldo remanescente até o primeiro semestre de 2002.

## **19. FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE**

Em observância à Carta-Circular N.º 2.217, do BACEN, em 31.01.96, o Banco do Nordeste segregou de suas contas patrimoniais os valores relativos aos recursos do FNE, registrando-os em contas de compensação com os mesmos níveis de detalhamento até então verificados, ficando nas contas patrimoniais do Banco do Nordeste (Obrigações) os recursos livres, que ainda não estão liberados e comprometidos com operações de crédito.

A provisão dos créditos de liquidação duvidosa para as operações realizadas com recursos do FNE é constituída de acordo com as regras estabelecidas pelo Fundo e registrada pelo Banco como provisão para passivos contingentes, R\$ 57.454 mil em 31.12.98 e R\$ 128.654 mil em 31.12.97.

O FNE apresenta, em 31.12.98, o balanço abaixo discriminado:

<b>R\$ Mil</b>					
<b>A T I V O</b>	<b>31.12.98</b>	<b>31.12.97</b>	<b>P A S S I V O</b>	<b>31.12.98</b>	<b>31.12.97</b>
Circulante e Realizável a Longo Prazo	5.231.641	4.188.924	Circulante e Exigível a longo Prazo	14.956	6.516
Disponibilidades Livres	-	62.136	Outros Valores	14.956	6.516
Relações Interfinanceiras	108.550	106.102	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.216.685</b>	<b>4.182.408</b>
			Transferências da União	3.401.756	2.496.636
Operações de Crédito	5.123.091	4.020.686	Reserva para Contingência	39.213	30.071
			Resultados de Exercício Anteriores	1.602.812	1.543.896
			Resultado do Exercício	172.904	111.805
<b>T O T A L</b>	<b>5.231.641</b>	<b>4.188.924</b>	<b>T O T A L</b>	<b>5.231.641</b>	<b>4.188.924</b>

O FNE é administrado pelo Banco do Nordeste, a quem cabe, por força da Lei N.º 7.827, de 27.09.89, gerir os recursos do Fundo; definir normas, procedimentos e condições operacionais; analisar e enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos; fixar juros; deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições credenciadas como agentes financeiros; prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos de aplicações e exercer outras atividades inerentes à função de órgão administrador.

Compete, ainda, ao Banco do Nordeste, na condição de responsável pela integridade patrimonial do Fundo, honrar os créditos que se revelarem irrecuperáveis. Além disso, para a sua operacionalização é indispensável a utilização de sua estrutura logística, compreendendo, instalações, mão-de-obra e sistemas informatizados. É oportuno apresentar a estrutura consolidada das contas do Banco do Nordeste e do FNE, com destaque para os itens modificados:

<b>R\$ Mil</b>					
<b>A T I V O</b>	<b>31.12.98</b>	<b>31.12.97</b>	<b>P A S S I V O</b>	<b>31.12.98</b>	<b>31.12.97</b>
Circulante e Realizável a Longo Prazo			Circulante e Exig. a Longo Prazo		
Disponibilidades	12.665	17.463	Depósitos	1.223.318	1.169.546
Aplicações Interfinanc. de Liquidez	444.804	366.799	Captações no Mercado Aberto	27.619	41.398
Títulos e Valores Mobiliários	919.481	486.099	Recs. De Aceites e Emissão de Tít.	446.856	399.495
Relações Interfinanceiras	283.025	376.415	Relações Interfinanceiras	24.142	26.644
Relações Interdependências	158	22	Relações Interdependências	222	158
			Obrigações por Empréstimos	192.203	179.757
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>9.686.548</b>	<b>7.267.121</b>	Obrig.p/Rep.do País –Inst. Oficiais	1.730.593	1.233.735
Operações de Crédito			Obrigs. por Repasses do Exterior	291.016	198.206
Setor Público	940.816	876.810			
Setor Privado	8.482.145	6.265.515			
Operações de Crédito em Atraso			<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>7.320.154</b>	<b>5.308.081</b>
Setor Privado	1.034.171	795.717	FNE	5.216.685	4.182.408
(Provisão para CL)	(770.584)	(670.921)	Outros	2.103.469	1.125.673
Outros Créditos	549.962	510.586			
Outros Valores e Bens	7.747	8.798	<b>RESULT.DE EXERC.FUTUROS</b>	<b>792</b>	<b>2.461</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>238.778</b>	<b>261.472</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>886.253</b>	<b>735.294</b>
<b>T O T A L</b>	<b>12.143.168</b>	<b>9.294.775</b>	<b>T O T A L</b>	<b>12.143.168</b>	<b>9.294.775</b>

## 20. OUTRAS INFORMAÇÕES

### a) Transações com Partes Relacionadas

O Banco do Nordeste não realizou transações com empresas coligadas e controladas nos exercícios de 1998 e 1997. As operações com empresas sob o controle do Governo Federal - acionista majoritário do

Banco - montam em R\$ 469.679 mil. Tais operações de crédito foram realizadas sob as mesmas condições aplicáveis a partes não-relacionadas.

**b) Garantias Prestadas**

As garantias concedidas a terceiros, sob a forma de fianças e avais, totalizam R\$ 37.936 mil, estando sujeitas a encargos financeiros e a contragarantias pelos beneficiários.

**c) Projeto ano 2000 – “Bug” do Milênio**

O Banco do Nordeste concluiu em novembro de 1998 todos os seus trabalhos com vistas a solucionar possíveis problemas ocasionados pelo chamado “*bug* do milênio”, incluindo alterações nos programas computacionais e toda infra-estrutura básica de *hardware* e *software*.

Dessa forma, os sistemas eletrônicos de informação desta Instituição encontram-se plenamente ajustados para processar datas posteriores ao ano de 1999.

Os investimentos com a contratação de serviços de terceiros e recursos internos em 1998 para adaptação dos sistemas legados foram da ordem de R\$ 654 mil.

**d) Eventos Subseqüentes**

As modificações ocorridas em Jan/99, na política cambial, com a conseqüente desvalorização do Real em relação ao Dólar, não ocasionam quaisquer impactos nos resultados do Banco, uma vez que os passivos sujeitos a variação cambial estão totalmente protegidos por ativos de mesma indexação.

Fortaleza, 18 de janeiro de 1999.

---

**BYRON COSTA DE QUEIROZ**

**PRESIDENTE**

---

**ERNANI JOSÉ VARELA DE MELO**

**DIRETOR**

---

**RAIMUNDO NONATO CARNEIRO SOBRINHO**

**DIRETOR**

---

**OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS**

**DIRETOR**

---

**JEFFERSON CAVALCANTE ALBUQUERQUE**

**DIRETOR**

---

**MARCELO PELÁGIO DA COSTA BOMFIM**

**SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS E CONTROLE  
FINANCEIRO**

---

**EVERALDO NUNES MAIA**

**SUPERINTENDENTE JURÍDICO**

---

**IVO ADEMAR LEMOS – CONTADOR**

**CRC-CE N.º 10074**

**CPF-274.930.407-53**

**OBS.: Estas Notas Explicativas constituem parte integrante das Demonstrações Contábeis.**

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores e acionistas  
Banco do Nordeste do Brasil S.A.

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais do Banco do Nordeste do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 1998 e de 1997, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações dos recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, bem como as demonstrações do semestre findo em 31 de dezembro de 1998, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do banco; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do banco, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3 Conforme mencionado na nota explicativa nº 18, o banco decidiu implementar, de imediato, o seu plano estratégico de reestruturação, diferindo as despesas relacionadas com o referido plano, em consonância com a faculdade conferida pelo Banco Central do Brasil por meio das Circulares nº 2.582/95 e 2.707/96, o que está em desacordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Esse procedimento ocasionou a redução do resultado do exercício e do semestre findo em 31 de dezembro de 1998, respectivamente, em R\$ 12.362 mil e R\$ 6.181 mil (1997 – aumento do resultado do exercício e do semestre findo em 31 de dezembro em R\$ 9.469 mil e R\$ 2.945 mil), bem como o aumento do patrimônio líquido e do ativo diferido naquela mesma data, respectivamente, em R\$ 33.965 mil e R\$ 59.587 mil (1997 - R\$ 58.303 mil e R\$ 81.308 mil), líquido as amortizações e considerando os efeitos de impostos e contribuições.

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores e acionistas  
Banco do Nordeste do Brasil S.A.

- 4 Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Nordeste do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 1998 e de 1997, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, bem como as demonstrações do semestre findo em 31 de dezembro de 1998, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.
  
- 5 Conforme detalhado na nota explicativa nº 3.c, o banco possui valores a receber da Mendes Júnior não provisionados no montante de R\$ 77.126 mil, os quais foram objetos de pareceres jurídicos e relatório do Grupo de Trabalho Interministerial, culminando com o voto do Conselho Monetário Nacional, que conferiu tratamento de excepcionalidade em relação às normas do Banco Central. Em função da disputa jurídica e das garantias existentes relacionadas à cobertura do valor, a administração do banco concluiu e nós concordamos não ser possível a determinação do valor que será efetivamente recebido quando do desenlace da questão. Contudo, sabe-se que estes fatores alongam o tempo esperado para a resolução da questão e reduzem a possibilidade de perda.

Fortaleza, 20 de janeiro de 1999.

Luis Geraldo Schonenberg  
Contador  
CRC/SP nº SP.178.453-S-Ce  
Trevisan Auditores  
Independentes  
CRC/SP nº SP 13.439-S-Ce

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, declara haver procedido ao exame do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do Banco, relativos ao exercício de 1998, e, tomando por base o Parecer dos Auditores Independentes - TREVISAN - AUDITORES INDEPENDENTES, de 20 de janeiro de 1999, é de opinião que as referidas Demonstrações Contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira e patrimonial do Banco.

Fortaleza(CE), 22 de janeiro de 1999.

### **CONSELHO FISCAL**

**Osmar Nelson Frota**  
Presidente

**Mauro Sérgio Bogea Soares**  
Conselheiro

**Rodrigo Pereira de Mello**  
Conselheiro

**Pedro Wilson Carrano Albuquerque**  
Conselheiro

**Pedro Paulo Monteiro Vieira**  
Conselheiro

**Banco do  
Nordeste**



**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE**  
*Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.*

## **Demonstrações Contábeis**

# **F N E**

**Posição: 31.12.1998**

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE  
 (Lei nº 7.827, de 27.09.89)  
 BALANÇO PATRIMONIAL  
 PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA  
 31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 1997  
 (Valores em R\$ Mil)

A T I V O		
	31.12.98	31.12.97
CIRCULANTE	1.066.938	917.584
DISPONIBILIDADES LIVRES	0	62.136
Recursos a Alocar	0	62.136
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	103.625	99.424
Crédito Rural - Proagro a Receber	5.600	3.567
Devedores por Repasses	98.025	95.857
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	963.313	756.024
Financiamentos	271.461	213.047
Financiamentos Agroindustriais	100.329	78.740
Financiamentos Rurais	591.523	464.237
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.164.703	3.271.340
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	4.925	6.678
Crédito Rural - Proagro a Receber	4.925	6.678
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.159.778	3.264.662
Financiamentos	914.989	844.967
Financiamentos Agroindustriais	168.755	183.866
Financiamentos Rurais	3.076.034	2.235.829
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.231.641</b>	<b>4.188.924</b>
P A S S I V O		
	31.12.98	31.12.97
CIRCULANTE	14.956	6.516
Outros Valores	14.956	6.516
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.216.685</b>	<b>4.182.408</b>
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO:		
No exercício	905.120	812.626
Em exercícios anteriores	2.496.636	1.684.010
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.213	30.071
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.602.812	1.543.896
RESULTADO DO EXERCÍCIO	172.904	111.805
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.231.641</b>	<b>4.188.924</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA  
31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 1997  
(Valores em R\$ Mil)

	1998	1997
RECEITAS		
De Operações de Crédito	324.902	227.844
De Remuneração das Disponibilidades	4.784	9.633
DESPESAS		
De Administração	(156.775)	(125.667)
De Auditoria	(7)	(5)
LUCRO LIQUIDO DO SEMESTRE	172.904	111.805

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 Pela Legislação Societária  
**31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 1997**  
 (Valores em R\$ Mil)

EVENTOS	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996	1.684.010	22.117	1.543.896	3.250.023
Transferências da União no exercício	820.580			820.580
Constituição da reserva de contingência	(7.954)	7.954		0
Lucro líquido do exercício			111.805	111.805
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997	2.496.636	30.071	1.655.701	4.182.408
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	812.626	7.954	111.805	932.385
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997	2.496.636	30.071	1.655.701	4.182.408
Transferências da União no exercício	914.262			914.262
Constituição da reserva de contingência	(9.142)	9.142		0
Ajustes de exercícios anteriores			(52.889)	(52.889)
Lucro líquido do exercício			172.904	172.904
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998	3.401.756	39.213	1.775.716	5.216.685
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	905.120	9.142	120.015	1.034.277

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
 PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA  
 31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 1997  
 (Valores em R\$ Mil)

	1.998	1.997
<b>ORIGEM DOS RECURSOS</b>	<b>1.042.717</b>	<b>944.256</b>
Redução dos Subgrupos do Ativo:		
Outros Valores e Bens		6.110
Relações Interfinanceiras		
Aumento dos Subgrupos do Passivo:		
Outros Valores	8.440	5.761
(Ajustes de Exercícios Anteriores)	(52.889)	
Transferências da União no Exercício	914.262	820.580
Lucro Líquido do Exercício	172.904	111.805
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>1.104.853</b>	<b>890.656</b>
aumento dos Subgrupos do Ativo:		
Relações Interfinanceiras	2.448	12.300
Operações de Crédito	1.102.405	878.356
Aumento/Redução das Disponibilidades	(62.136)	53.600
Modificações na Posição Financeira	(62.136)	53.600
Início do Exercício	62.136	8.536
Fim do Exercício	0	62.136

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Exercícios findos em 31 dezembro de 1998 e 1997

### 1. HISTÓRICO

O **Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE** originou-se de dispositivo inserido na Constituição Federal (art.159 I “c”), tendo sido regulamentado pela Lei n.º 7.827, de 27.09.89. Tem por objetivo fomentar o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, com tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais; às desenvolvidas por micro e pequenas empresas; às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido.

A Medida Provisória n.º 1.727, de 06.11.98, e sucessivas reedições, dispôs sobre o FNE, conforme abaixo:

- ⇒ Operações contratadas a partir de 01.12.98 - serão celebradas com encargos financeiros correspondentes à variação do IGP-DI, acrescidos de taxa efetiva de juros de 8% ao ano;
- ⇒ As operações contratadas até 30.11.98 poderão ser objeto de renegociações, prorrogações e composições com vistas a ajuste dos encargos financeiros às mesmas taxas previstas no item anterior;
- ⇒ Para operação contratadas a partir de 01.12.98, o risco operacional do Banco será de 50%, cabendo igual percentual ao Fundo;
- ⇒ As operações contratadas até 31.12.96 poderão ter seus prazos renegociados em até 5 anos; no entanto, o prazo total da operação não poderá exceder a 15 anos.

Ao Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE cabe aprovar os programas de financiamento do Fundo, harmonizando-os com os Planos Regionais de Desenvolvimento, bem como indicar providências para compatibilização das respectivas aplicações com ações das demais instituições de desenvolvimento regional, avaliando os resultados obtidos.

### 2. ADMINISTRAÇÃO

O FNE é administrado pelo Banco do Nordeste, a quem cabe, por força da Lei n.º 7.827/89, gerir os recursos do Fundo; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos; fixar juros; deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições credenciadas como agentes financeiros do Fundo; prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos de aplicações e exercer outras atividades inerentes à função de órgão administrador.

Pela administração do FNE, o Banco do Nordeste faz jus à taxa de administração de 3% (três por cento) a.a., calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo.

### 3. FISCALIZAÇÃO DO FNE

O Banco do Nordeste mantém, permanentemente, à disposição dos órgãos de fiscalização competentes os demonstrativos, com posição de final de mês, dos recursos, aplicações e resultados do Fundo.

### 4. RISCO OPERACIONAL

Para operações contratadas até 30.11.98, o FNE é isento de risco operacional, cabendo ao Banco do Nordeste, na condição de responsável pela integridade patrimonial do Fundo, honrar os créditos que se revelarem irrecuperáveis.

### 5. AUDITORIA EXTERNA

O FNE mantém auditoria externa, contratada às suas expensas, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

### 6. DIRETRIZES CONTÁBEIS

O FNE tem contabilidade própria, valendo-se do sistema contábil do Banco, onde foram criados subtítulos específicos para o registro dos atos e fatos referentes ao Fundo, permitindo a apuração de resultados à parte.

As diretrizes contábeis adotadas pelo Banco do Nordeste para o controle do FNE estão consubstanciadas no Plano Contábil do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - COFIN, instituído pela diretoria do Banco no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 7.827/89.

São os seguintes os principais destaques de procedimentos contábeis:

**a) Apropriação de Receitas e Despesas**

São receitas do FNE os encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco do Nordeste sobre os recursos do Fundo momentaneamente não aplicados. Constituem despesas os valores relativos à contratação de auditoria externa e as decorrentes da taxa de administração a que o Banco do Nordeste faz jus como gestor do Fundo.

Os seus valores são apropriados pelo regime de competência, valendo destacar que as receitas oriundas das operações de crédito em curso irregular, contratadas até 30.11.98, são também contabilizadas nas contas de resultado do FNE, considerando que o Fundo é isento de risco operacional. Entretanto, de acordo com a Medida Provisória nº 1.727, de 06.11.98, e sucessivas reedições, considerando-se a assunção pelo Fundo de 50% do risco operacional das operações contratadas a partir de 01.12.98 com recursos do FNE, quando em curso anormal, somente 50% das receitas oriundas das referidas operações de crédito serão contabilizadas nas contas de resultado do FNE.

**b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo**

Apresentados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

Sobre os recursos que representam disponibilidades do Fundo em poder do Banco do Nordeste, incide remuneração, com base na variação da TJLP, paga pelo Banco, cuja contabilização é feita na adequada conta de resultado do Fundo, dentro do regime de competência.

Na estrutura patrimonial do FNE, as operações de crédito contratadas até 30.11.98 permanecem registradas em contas de origem até a sua final liquidação, não havendo transferência para rubricas de “Créditos em Atraso” e de “Créditos em Liquidação” nem constituição de provisões para créditos de difícil liquidação, considerando que o Fundo, isento de risco operacional, tem o Banco do Nordeste como garantidor dos créditos.

Para operações contratadas a partir de 01.12.98, quando em curso de anormalidade, conforme disposto na Medida Provisória nº 1.727, de 06.11.98, e sucessivas reedições, 50% de seu valor deverão ser registrados em contas representativas de atraso ou de créditos em liquidação, com constituição da respectiva provisão.

**c) Passivo**

Demonstrado pelos seus valores originais, acrescidos das atualizações monetárias devidas.

**7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido do FNE tem como origens:

- ⇒ Transferências da União, na proporção de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento), extraídas do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados;
- ⇒ Reserva de Contingência, na proporção de 1% (um por cento) sobre as transferências da União, com vistas a fazer face a perdas operacionais decorrentes de fatos extraordinários e alheios à vontade das partes contratantes.
- ⇒ Retornos e resultados operacionais;
- ⇒ Resultado da remuneração, paga pelo Banco do Nordeste, dos recursos do Fundo momentaneamente não aplicados;

**8. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

O ajuste líquido negativo de R\$ 52.889 mil refere-se a estorno de receitas de operações de crédito calculadas incorretamente em períodos anteriores.

**9. APURAÇÃO DE RESULTADOS**

O exercício financeiro do FNE coincide com o ano civil, para fins de apuração de resultados.

O resultado do exercício corresponde ao resultado líquido decorrente do balanceamento das receitas e despesas do período, o qual se incorpora automaticamente ao patrimônio líquido do Fundo.

**10. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

O FNE goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo, contribuição ou outro gravame.

Fortaleza, 18 de janeiro de 1999.

---

**BYRON COSTA DE QUEIROZ**

**Presidente**

---

**ERNANI JOSÉ VARELA DE MELO**

**Diretor**

---

**RAIMUNDO NONATO CARNEIRO**

**SOBRINHO**

**Diretor**

---

**OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS**

**Diretor**

---

**JEFFERSON CAVALCANTE**

**ALBUQUERQUE**

**Diretor**

---

**MARCELO PELÁGIO DA COSTA BOMFIM**  
**Superintendente de Negócios e Controle Financeiro**

---

**EVERALDO NUNES MAIA**  
**Superintendente Jurídico**

---

**IVO ADEMAR LEMOS – Contador**

**CRC-CE N.º 10074**

**CPF-274.930.407-53**

**OBS.: Estas Notas Explicativas constituem parte integrante das Demonstrações Contábeis.**